



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 202/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 1962/2015 e 2236/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê de Investimentos do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro.

Membros Efetivos	Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu, funcionária efetiva e neste ato como Presidente do IPAMC, matrícula nº 60091478
	Rodrigo Damião Gomes, neste ato como funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 100131436
	Loanni de Azevedo Espirito Santo, neste ato como funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 400121239
Membros Suplentes	Ivonete Ferreira Torres, nesse ato como funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 10000799
	Michelly da Silva Malaquias, nesse ato como funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 100141448
	Francielle de Oliveira Silva, nesse ato como funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 10010928

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria n.º 241/2019.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br